

DECRETO Nº. 53/2025
De 24 de fevereiro de 2025

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL CMAS PARA O
BIÊNIO 2025-2027 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

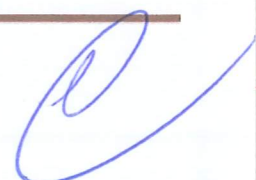
O Prefeito do Município de Pinhão, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município no artigo 44, inciso IV, e de acordo com a Lei Municipal nº 327, de 11 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art.1º Nomear os membros, titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, com a seguinte composição:

Representante do CMAS 2025-2027

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAL	REPRESENTANTES NÃO- GOVERNAMENTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL: Titular: Manoel Messias Calazans de Oliveira Suplente: Josefa Amanda de Oliveira Santana Almeida	REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÃO E USUÁRIOS: Titular: Clenildes Rochão de Andrade Oliveira Suplente: Mirelle Santos Oliveira
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Titular: Bruno Ferreira de Oliveira Suplente: Andressa Valeria Nunes Oliveira	REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÃO E USUÁRIOS: Titular: Fábio de Santana Suplente: Maria Adeilde da Luz

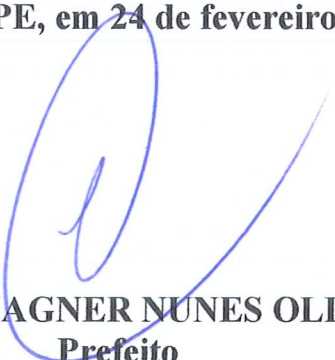


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Titular: Flávia Fonseca Barbosa Suplente: Renata Barbosa dos Santos	REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS: Titular: Genilde Martins da Conceição Suplente: Maria Helena Oliveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Titular: Débora Hevelin Santos Tavares Leal Suplente: Márcia Nascimento Menezes	REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÃO DE ENTIDADES DE TRABALHADORES DO SETOR: Titular: Roney Michael de Santana Santos Suplente: Soane Meireles dos Anjos Silva
SECRETARIA DE FINANÇAS: Titular: Alan de Souza Santana Suplente: Alessandro Barbosa de Santana	REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÃO DE ENTIDADES E ASSISTÊNCIA SOCIAL: Titular: Lenice Andrade do Nascimento Suplente: Josefa Maria dos Santos Oliveira

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
PINHÃO, ESTADO DE SERGIPE, em 24 de fevereiro de 2025.**


CHARLES WAGNER NUNES OLIVEIRA
Prefeito